



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.150-C DE 2013

Confere ao Município de Olímpia, no
Estado de São Paulo, o título de
Capital Nacional do Folclore.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Olímpia, no
Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do
Folclore.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator